



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.564, DE 22 DE JULHO DE 2010

Altera o Decreto n. 1.462, de 26 de novembro de 2009 para substituir suplente da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Sra. Secretária de Assistência Social e do Trabalho de substituir a suplente representante da Secretaria no CMDCA, por motivos de incompatibilidade de horário para efetiva participação conforme demonstrado no Memorando n. 198/2010 - SO,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica alterado o Decreto n. 1.462, de 26 de novembro de 2009 para substituir suplente da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 2º A alínea “c”, do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 1.462/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes das Entidades Governamentais:

(...)

c) Secretaria de Assistência Social e do Trabalho:

- 1. Suely Herane Carg Lopes - Titular;*
- 2. Valéria Carvalho dos Santos - Suplente.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município